



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 825 de 29 de Julho de 2022

Cria grupo de trabalho para elaboração da proposta do Plano de Contingência Operacional dos Sistemas de Energia da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,
considerando a necessidade de elaboração do Plano de Contingência Operacional dos Sistemas de Energia da UFS, conforme disposto no art. 3º do inciso VI da IN nº 02/2021/GR;
considerando a deliberação do Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA), em reunião de 22/06/2022;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2022 - GVR;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para proceder à elaboração da proposta do Plano de Contingência Operacional dos Sistemas de Energia da UFS.

Art. 2º O GT de que trata o artigo 1º terá a seguinte composição:

- I. Milthon Serna Silva (Assessoria do Reitor) - Coordenador;
- II. Erick Silva Sá (DIGEN), e,
- III. Rodrigo Melo Nunes (DEACON);

Art. 3º O GT deverá apresentar a proposta de que trata o artigo 1º em até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, para efeito de deliberação e aprovação do CISA, e posterior apreciação do Comitê Institucional de Governança (CIG) da UFS.

Parágrafo Único - Após finalização dos trabalhos no prazo estabelecido no *caput* do presente artigo, o GT será extinto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.